

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 07/2017

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/IGAM/2012

RECORRENTE : CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.

Em 30 de novembro de 2017, nesta Capital, a Diretoria Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo realizou análise do recurso interpostos às folhas 788/800, pela empresa **CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.**, já qualificadas nos autos, face a decisão de fls. 776/781, no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV nº 178/2017, esta Diretora Geral decide:

- a) pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** do Recurso interposto pela empresa **CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.**

Comunique as Recorrentes da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução SEMAD nº 1.044/2009.

Belo Horizonte, MG, 30 de novembro de 2017.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo